

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL

**DELIBERAÇÃO 002/2019 - PPGPE**

Estabelece **Normas e Procedimentos para concessão, acompanhamento e renovação das Bolsas de Estudo** concedidas aos discentes do Programa Pós-graduação em Patologia Experimental (PPGPE) da Universidade Estadual de Londrina.

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE RELÁTÓRIO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA**

**CURSO DE DOUTORADO**

NOME:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

RELATÓRIO NÚMERO: ANO:

4. Para solicitar renovação da Bolsa de Estudos, os pós-graduandos deverão cumprir os seguintes requisitos:

4.2. Doutorado:

1. Ter participado da última edição do Evento Internacional do Programa (ISEP) e de um evento científico, com apresentação de trabalho, sendo o pós-graduando o primeiro autor, e seu orientador, o último (apresentar aqui o nome e data da participação no ISEP e do evento científico, além dos dados sobre o resumo – título, autores, evento).
2. Ter obtido aprovação nos exames de proficiência de línguas estrangeiras de acordo com o exigido pelo regulamento do Programa (descrever as instituições onde foram realizados e os resultados).
3. Ter concluído 75% do total de créditos exigidos para a defesa da Tese (listar disciplinas e créditos).

\*\* Anexar documentos comprobatórios, em ordem de descrição.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do bolsista